



Comissão Especial de Licitação <celsupelro@gmail.com>

PEDIDO DE ESCLARECIMENTO PREGÃO ELETRÔNICO N°: 063/2020/CEL/SUPEL/RO

1 mensagem

Porto Construções Ltda. - EPP <portoconstrucoes@bol.com.br>
Para: celsupelro@gmail.com

8 de abril de 2020 09:00

PEDIDO DE ESCLARECIMENTO PREGÃO ELETRÔNICO N°: 063/2020/CEL/SUPEL/RO.
PROCESSO N° 0033.18017/2019-08

OBJETO: Contratação de empresa especializada em fornecimento completo (transporte, manuseio, instalação, montagem, automação e treinamento técnico para operação) de Estação Compacta de Tratamento de Esgotos - ECTE por processo anaeróbio seguido de processo aeróbio e decantação secundária, projetada para tratamento de esgoto sanitário em regime contínuo de 24 horas por dia, localizadas nas dependências de unidades prisionais do estado de Rondônia, que integra esta Secretaria de Estado de Justiça – SEJUS/RO.

1 - PERGUNTA - SE ; SE HA DISPONIBILIDADE ENERGÉTICA NAS UNIDADES PARA ALIMENTAÇÃO DAS ETE"S E A DISTANCIA ATÉ A ÁREA QUE SERÃO IMPLANTADAS ?

2 - DISTANCIA DAS ÁREAS ONDE SERÃO IMPLANTADAS AS ETE"S ATÉ O PONTO RECEPTOR ONDE SERÁ LANÇADO OS EFLUENTES TRATADOS ?

FAVOR ACUSAR RECEBIMENTO.

PORTO CONSTRUÇÕES LTDA



Secretaria de Estado da Justiça - SEJUS

RESPOSTA

De: SEJUS-COINF

Para: SUPEL-CEL

Processo Nº: 0033.180170/2019-08

Assunto: **Resposta ao pedido de esclarecimento** (0011046114)

Senhor Pregoeiro,

Cumprimentando-o cordialmente, vimos por meio deste esclarecer as dúvidas formuladas pela empresa Porto Construções LTDA, no qual foi apresentada via e-mail:

a) Considerando o item 1 do e-mail, expomos que conforme item 2.4 do Termo de Referência do Edital de Licitação do Pregão Eletrônico nº 063/2020/CEL/SUPEL/RO cita:

"A contratante deverá deixar a **disposição um ponto de entrada de energia elétrica**, onde a contratada poderá interligar a parte elétrica da ECTE"

"O mesmo deverá planejar a fabricação da ECTE de tal modo que seja possível a contratante **adaptar seu Sistema de captação sanitário**"

Assim deste modo, exibimos que possui a disponibilização energética para alimentação das ETE'S e a distância até a área de alocação será no sentido da captação sanitária da unidade prisional, dentro da unidade prisional.

b) Considerando o item 2 do e-mail, informamos que de acordo com item 2.4 do Termo de Referência do Edital de Licitação do Pregão Eletrônico nº 063/2020/CEL/SUPEL/RO cita:

"O Sistema de captação sanitário até a ECTE e **o Sistema de transporte de efluente tratado serão construídos pela CONTRATANTE** e o fornecedor deverá providenciar a interligação da ECTE aos dois sistemas."

Desta maneira, exibimos que o sistema de transporte de efluente tratado será construído pela Secretaria de Estado da Justiça.

Atenciosamente,

Porto Velho, 17 de junho de 2020.

ROBSON DE SOUSA

Coordenador de Infraestrutura - COINF



Documento assinado eletronicamente por **ROBSON DE SOUSA, Coordenador(a)**, em 19/06/2020, às 13:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0012029265** e o código CRC **D7FEF75C**.